



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(10/20/21) 28
EQ 104 121
Mangaratiba
Secretaria Municipal

DECRETO Nº 1699, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9537/2007, a(o) servidor(a) **ROSELI STAEL PORTO DA SILVA**, matrícula n.º 1003, com validade retroativa a 12 de novembro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de abril de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/mmr.